



D E S P A C H O

ENCAMINHO o Projeto de Lei nº. 035/24, de autoria do Senhor Prefeito Municipal à Procuradoria Jurídica desta Casa, para análise da matéria e apresentação do competente Parecer.

Paraguaçu Paulista, 02 / 10 / 2024

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Clemente da Silva Lima Junior.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

